ESTADO DE MINAS GERAIS Administração 2025/2028

Ofício nº 0182/2025 - Gabinete do Prefeito

Senhora dos Remédios, 23 de setembro de 2025.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Sanção da Lei Municipal nº 1.814/2025

Sr. Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para tratar do projeto de Lei nº 021/2025, que "Cria cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências."

Nesse sentido, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Casa Legislativa a Lei Municipal nº 1.814/2025, devidamente sancionada em sua íntegra e publicada, nos termos da legislação vigente.

Cordialmente,

GILBERTO DO Assinado de forma digital por GILBERTO NASCIMENTO DO NASCIMENTO:120056

:1200562577 25779

9

Dados: 2025.09.24 10:33:32 -03'00'

**GILBERTO DO NASCIMENTO** 

Prefeito Municipal

RES PROTOCOLO Nº 4288 /2025 HORA. 09:45 12025 ASSUNTO Oficio n. 0182/2025-Gabinete do Prejuto-Encamenha ASS FUNC: Below

ESTADO DE MINAS GERAIS Administração 2025/2028

### **LEI MUNICIPAL № 1.814/2025**

"Cria cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências."

O povo do Municipio de Senhora dos Remédios – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o cargo de "Auxiliar de Atendimento ao Cidadão", de provimento efetivo, com os quantitativos, escolaridade, atribuições, carga horária e vencimentos descritos no Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo Único. O cargo de "Auxiliar de Atendimento ao Cidadão" é vinculado ao Centro de Apoio ao Cidadão — CAC da Câmara Municipal e, em caso de exclusão do Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara — CAC, o cargo também poderá ser extinto.

- Art. 2º. O cargo de provimento efetivo criado por esta Lei se submete às normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas pertinentes atreladas aos servidores públicos de carreira.
- Art. 3º. O recrutamento do cargo de "Auxiliar de Atendimento ao Cidadão" se dará mediante Edital de Concurso e seleção através de provas ou de provas e títulos, nos termos disciplinados na Constituição da República, no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e regulamento do concurso público no âmbito do Poder Legislativo.

Parágrafo Único. Até que se ultime o concurso público para contratação, o Poder Legislativo poderá contratar servidor temporário para ocupar o cargo ora criado, desde que a contratação temporária seja feita mediante processo seletivo simplificado, com ampla divulgação.

- Art. 4º. É parte integrante desta Lei o Anexo I, que dispõe sobre as especificações do cargo de provimento efetivo criado.
  - Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 23 de setembro de 2025.

GILBERTO DO Assinado de forma digital por GILBERTO DO NASCIMENTO: NASCIMENTO: 12005625 779 Dados: 2025.09.24 10:34:07-03'00'

GILBERTO DO NASCIMENTO Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS Administração 2025/2028

### ANEXO ÚNICO

CARGO: Auxiliar De Atendimento Ao Cidadão

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo

VAGAS: 01 Vaga

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 Horas

VENCIMENTO: R\$2.524,81

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Atuar no atendimento ao público, em especial, junto ao Centro de Apoio ao Cidadão
  CAC da Câmara Municipal, atendendo às demandas que surgirem e prestando os serviços que lhes forem outorgados;
- Executar os serviços disponibilizados pelo CAC, sobretudo, de atendimento ao cidadão;
- Acompanhar o funcionamento das rotinas de trabalho do Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara, observando seu desenvolvimento, efetuando estudos com relação à área de atuação para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos;
- Fornecer informações precisas e atualizadas sobre serviços públicos, direitos e deveres do cidadão, procedimentos administrativos e legislação vigente;
- Atuar junto à Ouvidoria do Legislativo, recebendo solicitações, reclamações, sugestões e denúncias dos cidadãos, registrando-as adequadamente e encaminhando-as para os setores responsáveis;
- Analisar as demandas apresentadas, buscar soluções adequadas e acompanhar o andamento das solicitações até a sua resolução;
- Facilitar o acesso à informação e aos serviços públicos, incentivando a participação ativa dos cidadãos na construção de políticas públicas e na fiscalização da gestão pública;
- Demonstrar empatia, cortesia e profissionalismo no atendimento, buscando sempre garantir a satisfação do cidadão;
- Monitorar a qualidade do atendimento prestado, coletar feedback dos cidadãos e buscar constantemente aprimoramento;
- Apoiar e acompanhar todas as demais ações pertinentes ao Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara;
- Executar tarefas administrativas e burocráticas diversas que estejam atreladas a sua área de atuação;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;

ESTADO DE MINAS GERAIS Administração 2025/2028

- Zelar pelos bens públicos utilizados no desempenho da função, bem como pela racionalidade e economicidade dos materiais e mão de obra empregados na execução de suas tarefas;
- Executar outras tarefas correlatas.